



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 32-2024

29 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 32/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
23/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Major BM JACSON
24/08/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM CHRUN
25/08/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
26/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM CHRUN
27/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM GARCIA
28/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
29/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Capitão BM CHRUN

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 515/CBMSC, de 27/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 20850/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtel 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13º BBM), com sede em Porto Belo – SC, Cap BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 3ª/13º BBM (Tijucas), o 1º Ten. BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES no período de 19/08/2024 a 05/09/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, por ocasião de férias.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 19093/2024 do ST BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO, do 3º/1ª/13º BBM Camboriú, o qual solicita alteração de expediente para aula de Mestrado Profissional em Administração na UDESC-ESAG sendo: Segunda-feira das 09h às 16h e Terça-feira das 07h às 12h dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar do dia 21 de agosto de 2024, por motivo de doença, de acordo com parecer da Dra. Betina Bopp, CRM/SC 33908. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Respondendo pelo comando da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida em Ofício Nr 831-24-13º BBM (Processo SGPe 17882/2024), do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita que seja concedido a mudança no horário de expediente administrativo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. archive-se.

Balneário Camboriú, 22 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/08/2024, o 1º Sgt BM CTISP Mtcl 915877-4 TARCÍSIO PAVESI do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico:

“Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 13/07/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota s/n da Cabo BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 30 de agosto de 2024 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 0691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER, servindo atualmente no 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3147 (três mil cento e quarenta e sete) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 0998450-0 EDNILSON ERNANDE DA SILVA, servindo atualmente no 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3396 (três mil trezentos e noventa e seis) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal

LICENÇA PATERNIDADE

A contar 20 Ago 24, do Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido sua filha Isabela Schindler Royer do sexo feminino na Clínica Santa Helena – Florianópolis-SC, conforme certidão de nascimento matrícula 106757 01 55 2024 1 00014 075 0003884 67.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/08/2024, o Cb BM Mtcl 932234-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde; Apto CMAUT Edital 1.8.13.24.001/2024/CBMSC” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/08/2024, o Sd BM Mtcl 692283-0 MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto serviço BM” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, 3º Sgt Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO, Cb BM Mtcl 930604-8 WALTER JOSÉ DE BORBA NETO, Cb BM Mtcl 933625-7 JOSÉ EDUARDO B. P. COELHO JUNIOR e BC AMANDA CRISTINA PEREIRA, pela presteza, educação, profissionalismo e empatia no atendimento a Srª Maria Carolina de Oliveira Rudolf, vítima de queda de elevador, bem como aos familiares que lá se encontravam no entardecer do dia 25 de julho de 2024. A forma correta e exemplar no atendimento renderam diversos elogios e assim são merecedores deste destaque.

averbe-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)